



**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício 855/2025 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 07 de Maio de 2025.

À : Julia Feio Forte

Assunto: Manifestação de Interesse na Renovação de Vigência Contratual

Referência: Dispensa nº7013/2023

Contrato: nº 813/2023

Objeto: locação do imóvel localizado na Travessa da Matriz nº1231, Bairro Centro, entre João Gaia e Três de Dezembro, CEP 67400-051- Barcarena/PA.

Prezado (a),

A Secretaria Municipal de Saúde manifesta, por meio deste, seu interesse na renovação do contrato celebrado com a contratada, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Travessa da Matriz, nº 1231, Bairro Centro, entre João Gaia e Três de Dezembro, CEP 67400-051 – Barcarena/PA, destinado ao funcionamento do Anexo ao Almoxarifado Central. Ressaltamos que o prazo de vigência do contrato atual expira em **13 de junho de 2025**.

Durante sua vigência, a contratada tem demonstrado comprometimento e responsabilidade, cumprindo com excelência as obrigações assumidas, o que justifica e fundamenta o interesse desta Secretaria em sua renovação. Diante disso, a renovação contratual encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estando prevista a prorrogação do contrato por um período adicional de 02 (dois) meses.

Adicionalmente, informamos que está em curso um novo processo licitatório, que será regido pela nova Lei de Licitações e Contratos nº **14.133/2021**, em regime de inexigibilidade. Conforme solicitado pela contratada, foi concedido um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a apresentação da documentação exigida para a participação no novo certame.

Solicitamos a gentileza de que a **Sra. Júlia Feio Forte** manifeste formalmente, por meio de ofício, seu interesse quanto à renovação do contrato de locação vigente. Caso haja concordância com a prorrogação contratual, solicitamos que a resposta seja encaminhada para que possamos dar início aos trâmites administrativos necessários à renovação.

Aguardamos o retorno dentro do prazo oportuno.

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0015/2025 – GPMB